



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 004/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA.”

A Presidente da Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, **CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ**, faz saber aos habitantes do município, que os vereadores, seus legítimos representantes, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

A Câmara Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º - O art. 21 da Resolução nº 001/1993, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Montezuma/MG, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21 - A Mesa compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, e 2º Secretário, com mandato de dois anos, com direito à recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente".

Art. 2º - O art. 47 da Resolução nº 001/1993, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 47 - Ao 2º Secretário compete substituir o Secretário em caso de ausência ou impedimento, observadas as disposições legais, auxiliá-lo no exercício de suas funções e exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pela Presidência".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montezuma/MG 03 de novembro de 2022


CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG